



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 027 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar, LUÃ VIANNA ARAÚJO** do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III e **Nomear, DAMIÃO ANTONIO DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar a pedido, MICHELE RIBEIRO JOE** do Cargo em comissão de Assistente Administrativo da SEMEF – Símbolo DAS V e **Nomear, ANGÉLICA REIS MIRANDA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**EXONERAR, ANTONIO DOS SANTOS SILVA** do cargo em Comissão de Assistente Administrativo – Símbolo DAS V na Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF, a contar desta publicação.

**NOMEAR, JESSICA JORDÃO SANTOS**, para ocupar o cargo em Comissão de Assistente Administrativo – Símbolo DAS V na Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF, a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 030 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar a pedido, LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA** do Cargo em Comissão de Diretor Geral da E.M. Prof. Ruy Afrânio Peixoto – Símbolo DAS II e **Nomear, CARLOS ALBERTO HORTA AVELINO** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**Exonerar, FATIMA APARECIDA ALVES** do Cargo em Comissão de Diretor Adjunto da E.M. Prof. Ruy Afrânio Peixoto – Símbolo DAS III e **Nomear, LUCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 032 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Tornar sem efeito na Portaria nº 007/2016, a nomeação de **JULITA GOMES DE SOUZA ISSA**, publicada no ZM Notícias no dia 07 de janeiro de 2016.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 033 DE 20 DE JANEIRO 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR, ERNANI MARINHO RIBEIRO ALVARENGA** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Tomada de Contas, Símbolo CD na – Secretaria Municipal de Governo – SEMUG a contar desta publicação.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 034 DE 20 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

**NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, os concursados abaixo relacionados para provimento de diversos cargos, criados pela Lei Municipal nº 4.095/2011, respeitando a ordem de classificação publicada nos Atos Oficiais de 06/07/2012 A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração.

#### Professor II

Nome	Classif. Geral
Natalia Pires	915°
Maria Candida Kister Ferreira	916°

Elaine Cristina Rodrigues	922°
Elaine Cristina de Souza Oliveira Fernandes Pereira	936°
Kênia Alabarce Ramos	939°
Janice dos Santos Silva	943°
Claudia Florenzano Ribeiro	946°
Karla da Silva Moreira	971°
Luana Soares da Silva	976°
Vanessa Pereira de Carvalho	988°

Nome	Classif. Geral	Classif. Negros
Sirlaine de Souza da Silva Rios	6823°	156°
Cristina Silva Dogo	11257°	227°
Margarete dos Santos Rodrigues Braga	11397°	228°
Neusa Machado dos Santos Moraes	11508°	230°
Valeria de Assis Thome	11998°	237°
Cristiane Oliveira da Silva	12031°	238°
Marcilene Ferraz de Menezes Coelho	12073°	239°
Rosangela Costa de Mello	12114°	240°

#### Professor I – Língua Portuguesa

Nome	Classif. Geral
Jacqueline Alves de Andrade De Souza	70°

#### Professor II – Atendimento Educação Especial - AEE

Nome	Classif. Geral
Silvane Silveira Lopes	124°

#### Professor I – Matemática

Nome	Classif. Geral
Claudio Eduardo Silva Matheus	53°

Nome	Classif. Geral	Negros/Índios
Ana Lucia Pellegrine Lima	477°	12°

#### Professor I – Artes

Nome	Classif. Geral
Priscila Maria de Barros	41°

#### Professor I – Inglês

Nome	Classif. Geral
Edilaine Cristina da Costa Melo Mendes	42°

#### Professor II – Intérprete de Libras – Profissional Ouvinte

Nome	Classif. Geral
Edivana da Silva Machado dos Santos	30°
Taiane Dias de Castro	31°

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMUG - CCNI

#### PAUTA DE JULGAMENTO

##### Processo nº 2014/561015 (anexo processo nº 2013/007181)

Contribuinte: Light Serviços de Eletricidade S.A.  
 Natureza: Recurso de Voluntário.  
 Recorrente: Light Serviços de Eletricidade S.A.  
 Recorrida: Decisão de 1ª Instância Administrativa.  
 Conselheiro Relator: Fábio Pereira de Souza – 1ª Câmara.  
 Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida.  
 Data Julgamento: 27/01/2016.  
 Hora: 10h00min.

##### Processo nº 2014/561017 (anexo processo nº 2013/007184)

Contribuinte: Light Serviços de Eletricidade S.A.  
 Natureza: Recurso de Voluntário.  
 Recorrente: Light Serviços de Eletricidade S.A.  
 Recorrida: Decisão de 1ª Instância Administrativa.  
 Conselheiro Relator: Fábio Pereira de Souza – 1ª Câmara.  
 Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida.  
 Data Julgamento: 27/01/2016.  
 Hora: 10h30min.

##### Processo nº 2014/561007 (anexo processo nº 2013/007207)

Contribuinte: Light Serviços de Eletricidade S.A.  
 Natureza: Recurso de Voluntário.  
 Recorrente: Light Serviços de Eletricidade S.A.  
 Recorrida: Decisão de 1ª Instância Administrativa.  
 Conselheiro Relator: José Martins Ferreira Dias – 1ª Câmara.  
 Representante Fazendário: Benedito Lucas de Almeida.  
 Data Julgamento: 03/02/2016.  
 Hora: 10h00min.

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - SEMUG

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Gestor Integrado das APA'S Jaceruba, Rio D'Ouro e Tinguá I, convoca seus conselheiros titulares e suplentes para a reunião extraordinária no dia 25 de janeiro de 2016, às 14h, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente – SEMUHAM, situada na Rua Ataíde Pimenta Moraes, 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2016

**Giovanni Guidone**  
Presidente do CONDEMA

### SEMUS

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/114.398

#### TOMADA DE PREÇOS – Nº. 004/SEMUS/2015

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a **LICITAÇÃO Nº 004/SEMUS/2015** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 8.360/2009 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA E CIVIL DA MATERNIDADE MARIANA BULHÕES, BEM COMO A INTERLIGAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO EXISTENTE COM ÁREA AMPLIADA**, em nome da empresarial **OPÇÃO GOSPEL LTDA – ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº 12.260.649/0001-20, vencedora do item único, perfazendo o valor global na ordem de **R\$ 292.328,56 (Duzentos e noventa e dois mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 19 de Janeiro de 2016.

**Emerson Trindade da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

#### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 2015/112.200

#### TOMADA DE PREÇOS - Nº. 005/SEMUS/2015

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** a **LICITAÇÃO Nº 005/SEMUS/2015** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, com as disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº. 8.360/2009 que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AUMENTO DE CARGA DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONTEMPLADAS PELO PROGRAMA REQUALIFICA UBS/MS, POLICLÍNICA DOM WALMOR E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**, em nome da empresarial **FLETOR 2000 CONSTRUÇÕES LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.298.873/0001-05, vencedora do item único, perfazendo o valor global na ordem de **R\$ 227.542,74 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais, setenta e quatro centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 19 de Janeiro de 2016.

**Emerson Trindade da Costa**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS – 60/712.308-6

#### PORTARIA GABINETE Nº. 024/2016 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada

no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - INSTAURAR SINDICÂNCIA**, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, para que sejam elucidados os fatos apontados no Processo 2016/023514, designando para tanto a Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria Gabinete nº 184/2015 – SEMUS, publicada no Diário Oficial do município em 28 de outubro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### SEMAD

#### PORTARIA SEMAD Nº 41 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. informações contidas no processo administrativo n.º 2010/297031.

#### RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional da funcionária ROSANA SIQUEIRA MEDINA FIGUEIRA, matrícula n.º 10/682.461-9, para efeito de aposentadoria, exercido na função de professor, o tempo de serviço de 01 (um) ano e 41 (quarenta e um) dias compreendidos entre o período de 01/03/1990 a 11/04/1991, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Matrícula nº 60/692.115-9

#### PORTARIA SEMAD Nº 42 DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 1º, parágrafo 1º, da Lei nº 4.058 de 31 de agosto de 2010:

#### RESOLVE:

**CONCEDER LICENÇA PARA ALEITAMENTO MATERNO** às servidoras abaixo relacionadas, com base na Nota Técnica nº 01/2010 – OBN (PCP), da Procuradoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal de Hoje de 26 de janeiro de 2011 e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
2016/001277	JULIANA MATTOS DO NASCIMENTO RAMALHO	10/698.849-7	90 dias a p/ 03/02/2016



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2016/000111	MICHELE MACHADO CALIXTO DA SILVA	10/702.963-0	90 dias a p/ 06/01/2016
2016/000797	REJANE DE ALMEIDA FERREIRA OLIVEIRA TELLES	13/713.181-6	90 dias a p/ 20/01/2016
2015/153090	REJANE LOUREIRO JORAS	10/698.875-2	90 dias a p/13/01/2016
2016/000671	TEREZA CRISTINA UCHÔA FARIA	13/707.895-9	90 dias a p/ 19/01/2016
2016000745	VERONICA CRISTINA DE BARROS FERREIRA	13/712.060-3	90 dias a p/ 14/01/2016
2016/000066	VERÔNICA DA SILVA CAETANO DE SOUZA	10/697.726-8	90 dias a p/ 31/01/2016

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 43 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:**

MARCAR as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 01/02/2016 a 01/03/2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014:

**SEMUS**

NOME	MATRICULA	AVISO
ALEXANDRE CAETANO DE SOUZA	10/703.730-2	7019/14
ALEXANDRE SILVA GENCIANO	13/707.799-3	7020/14
ANA PAULA DA COSTA RESENDES	13/707.737-3	7021/14
ANTONIO GONÇALVES MOREIRA	13/707.810-8	7022/14
EDSON ROGERIO DA SILVA	10/703.615-5	7023/14
FERNANDO CARDOSO ANTUNES	10/703.616-3	7024/14
HELIANA ALZIRA RODRIGUES DOS SANTOS	13/707.728-2	7025/14
HELINE RACHEL DA SILVA BARROS	10/703.689-0	7026/14
LUCIA FERREIRA SANTOS	13/709.392-5	7027/14
MARCIA CLAUDIO VIEIRA	10/703.687-4	7028/14
MARTA LUCIA MILHORANSE	13/707.727-4	7029/14
NILSON MARQUES FERREIRA	13/709.375-0	7033/14
PRISCILA FERNANDES MARQUE DA SILVA SOUZA	10/703.796-3	7030/14
PRISCILA MOTA DOS SANTOS	13/707.848-8	7031/14
REGINALDO DE FREITAS PINTO	13/709.382-6	7032/14
THAIS MELO LOPES RODRIGUES	13/710.902-8	7034/14

**SEMC**

NOME	MATRICULA	AVISO
EDUARDO DE CASTRO MOTA	10/671.363-0	7035/14

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 46 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

ACOLHER o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 1523/SEMAD/2015, face conteúdo do processo nº 2015/103613 e considerar cessada sua função.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**PORTARIA SEMAD Nº 51 DE 19 DE JANEIRO DE 20156**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor Luiz Augusto Tupinambá da Silva, matrícula nº 11/068641-0 para responder pelo Arquivo Geral, na ausência e impedimento do seu titular.

**CELSO BARROSO VALENTIM**  
Secretário Municipal de Administração  
Mat. nº 60/692115-9

**SEMDAT**

**PORTARIA Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2016.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, no uso de suas atribuições legais;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Revogar** os termos da **Portaria nº 001/2014 e DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo para integrem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Administrativo nº 2014/386871 celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS e FRET LOCAÇÃO, PARQUEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP.**

**FISCALIZADORES:**  
EDILSON PINTO DA FONSECA  
Matricula: 60/714985-9

LUIS AUGUSTO DOS SANTOS DIAS  
Matricula: 60/712.250-0

REGINA APARECIDA DO NASCIMENTO MACHADO  
Matricula: 60/714.254-0

**Suplentes:**  
SIDNEY DA SILVA BRAGA  
Matricula: 60/703.777-3

AUGUSTO JOSE NASCIMENTO MACHADO  
Matricula: 60/714765-5

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Marcelo Lessa da Silva**  
Secretário Municipal de Assuntos  
Estratégicos – SEMAT  
Matricula: 60/703.900-1

**SEMED**

**PORTARIA Nº 004, 19 DE JANEIRO DE 2016.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais; especialmente das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.378/92, de 29 dezembro de 1992;  
**RESOLVE:**

**Art.1º - ACOLHER**, o Relatório Conclusivo de fls.047 do Processo Administrativo nº 2015/099328 da Comissão de Sindicância nomeada pela portaria nº 090/SEMED/2015, publicada em 12 de novembro de 2015, instaurada para apuração de responsabilidade quanto possíveis irregularidades cometidas na documentação referente ao processo nº 2013/212634, razão pela qual determino que se cumpra o exposto no art.:105 Inciso I da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992..

**Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.**

**Maria Aparecida Marcondes Rosestolato**  
Secretária Municipal de Educação

**SEMTMU**

**- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 009 / SEMTMU / 2016 -  
"Interdita Ruas para Passeatas/Procissões"**

O **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo n.º **2016/023716**, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito nos dias 20, 23 e 24 de janeiro do corrente ano, no horário das 20:00 h às 03:00 h e no dia 20 das 08:00h às 10:00 h para realização de **"Iouvor ao padroeiro São Sebastião"**, no bairro vila de cava, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução N.º 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

### **RESOLVE:**

1. Interditar, o tráfego de veículos, nos dias 23 e 24 nos horários supramencionados, na Rua Maria Custódia, entre os números 313 e 436;

2. Interditar o tráfego de veículos, de forma intermitente com apoio de Agentes de Trânsito, nas ruas Maria Custódia, Helena, Mário e Muniz Barreto, no horário das 08:00 h às 10:00 h do dia 20 de janeiro do corrente ano;

3. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014 fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

4. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

5. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.  
Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2016.

**RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

### **- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 010 / SEMTMU / 2016 - "Interdita Rua Para Obras"**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo 2016/023979, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito, em ruas do centro, no dia 24 de janeiro de 2016, das 07:00 às 17:00 h, para efetuar "**poda de árvores**", no centro nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos de transportes coletivos;

### **RESOLVE:**

1. Interditar, com supervisão da SEMTMU, o tráfego nas, **ruas Bernardino de Melo, Humberto Gentil Baroni e Getulio Vargas Soares** no dia e horário supramencionado;

2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014, fica a cargo do responsável pela obra a sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

3. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2016.

**RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

### **- PORTARIA DE INTERDIÇÃO N.º 011 / SEMTMU / 2016 - "Interdita Ruas para Passeatas/Procissões/Corridas"**

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada no Processo n.º 2016/001036, cujo teor diz respeito à interdição de trânsito no dia 30 de janeiro do corrente ano, no horário das 14:00 h às 20:00 h, para realização de "**Desfile do Bloco Um Dia Você Vai me Quer**", no Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;

### **RESOLVE:**

1. Interditar, de forma intermitente com supervisão da SEMTMU, o tráfego de veículos nas Ruas Juiz Alberto Nader, Rus dos Araujos, Comendador Soares, Av. Abilio A. Távora, Dr. Thibau e Mario Guimarães, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

2. Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e Resolução Nº 001 de 07/03/2014 fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

3. Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

4. Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Afixe-se e cumpra-se.

Nova Iguaçu, 20 de janeiro de 2016.

**RUBENS RODRIGUES BORBOREMA**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana

### **PREVINI**

### **PORTARIA N.º 005 DE 19 DE JANEIRO DE 2016**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,  
**RESOLVE:**

**Artigo 1.** INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar possíveis irregularidades apuradas no processo administrativo nº 2015/03/237.

**Artigo 2.** Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores: VALÉRIA SAMPAIO, matrícula 60/200,004-2, MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO, matrícula 10/100.028-3 e OSMARINA SANTA RITA MEDEIROS, matrícula 10/100.036-8, cabendo à presidência ao primeiro, em cumprimento a Lei nº 4329/2013, art. 3º, item XIX, letra "d".

**Artigo 3.** A Comissão ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, para a apuração dos fatos narrados nos autos do referido processo, a partir da data da publicação desta Portaria.

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2016.

**Danielle Villas Bôas Agero Corrêa**  
Diretora Presidente

### **LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 031/2014**

A empresa ECO RJ GESTÃO AMBIENTAL LTDA sediada a Rua Porto União, s/nº quadra 03, lote 01 e 02, bairro: Inconfidência, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.119/0001-36 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2014406239 a Licença de Operação LO nº 031/2014, válida até 08 de dezembro de 2019 para operar área de estocagem temporária de resíduos e demolição e construção (RDC) não perigosos – classes A, B e C no seguinte local: Rua Porto União, s/nº quadra 03, lote 01 e 02, bairro: Inconfidência, Nova Iguaçu, RJ.

**Lat. 22°44'10.45"S Long. 43°32'22.48"O.**